

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021**

As coordenadoras do projeto de extensão APOIO À SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE DE SANTA MARIA PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 (SIE 055945), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da área da saúde do campus de Santa Maria.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	5 de agosto de 2021
Inscrição dos candidatos	6 de agosto a 9 de agosto de 2021
Avaliação dos candidatos	10 e 11 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de agosto de 2021
Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar	12 de agosto de 2021
Análise Recursos	13 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Final	13 de agosto de 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/08/2021 à 09/08/2021

2.2 Horário: até 23h59min de 09 de agosto de 2021

2.3. Modalidade de inscrição: via internet pelo Formulário Google de Inscrição <https://forms.gle/8uj3uFRXvprGjqv39>

2.4. Documentação Obrigatória:

- 2.4.1. **Formulário Google de Inscrição:** preencher no link <https://forms.gle/8uj3uFRXvprGjqv39> registrando os dados de identificação pessoal, registro acadêmico, a Carta de Intenção e o link do currículo Lattes.
- 2.4.2. **Carta de Intenção como Bolsista:** campo do Formulário do Google de Inscrição onde deve registrar como pretende contribuir com a sua atuação no projeto.
- 2.4.3. **Curriculum Lattes:** registrar o link para o currículo Lattes no Formulário do Google de Inscrição;
- 2.4.4. **Comprovante de Matrícula:** anexe o comprovante de matrícula no Formulário Google de Inscrição. Registre seu número de matrícula no Formulário Google de Inscrição. O nome do candidato e número de matrícula registrados no formulário de inscrição devem estar de acordo com o registro no portal da UFSM, para a inscrição ser homologada.
- 2.4.5. **Anexo 1 deste Edital. Ficha de Cadastro do Bolsista:** deverá ser preenchida, assinada pelo candidato a bolsista e anexada no Formulário Google de Inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo acontecerá por meio de análise do Formulário de Inscrição, Carta de Intenção, Currículo Lattes, com ênfase na atuação em ações afins a este edital. A seleção incluirá as seguintes análises e os pesos:

- 3.3.1. Análise da disponibilidade de horários para o projeto – deverá ser informada na Ficha de Cadastro do Bolsista no Anexo 1 (peso 5);
- 3.3.2. Análise Currículo Lattes (peso 3);
- 3.3.3. Análise da Carta de Intenção (peso 2) e

- 3.3.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo selecionados as maiores pontuações. Em caso de empate, serão considerados em ordem: análise dos horários disponíveis e currículo.
- 3.3.5. Os demais candidatos, ficarão na suplência, podendo ser chamados em caso de desistência.
- 3.3.7. Esta seleção será válida até 31/12/2021.

4. BOLSA E DAS VAGAS

- 4.1. Número de vagas: serão selecionados quatro bolsistas.
- 4.2. Bolsas e carga horária: o valor da bolsa é de R\$250,00 mensais, com carga horária de 12 horas semanais.
- 4.3. Vigência: a vigência das bolsas inicia em 1 de setembro de 2021 com duração de até 4 meses.

5. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da área da saúde no campus sede.
- 5.2. Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não são aceitas contas conjuntas ou pessoa jurídica.
- 5.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico (BSE).
- 5.5. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E SELEÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM (PRE).
- 6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.
- 6.3. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão assinar Termo de Compromisso até final de agosto, diretamente com a coordenadora do projeto.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 7.1. Cumprir as atividades conforme o plano de trabalho proposto pela coordenadora do projeto.
- 7.2. Cumprir com as exigências do edital que rege a bolsa que está concorrendo.
- 7.3. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 7.4. Participar dos eventos de extensão organizados pela PRE (Fórum Regional de Extensão ou Salão de Extensão da Jornada Acadêmica Integrada - JAI).
- 7.5. Apresentar trabalho na JAI no ano de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail epicovid.rs@ufsm.br.

Santa Maria, 5 de agosto de 2021.

Edi Franciele Ries
Coordenadora do Projeto – SIAPE 1805650

Marinel Mór Dall’Agnol
Coordenadora do Projeto – SIAPE 1165169



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____ **Matrícula:** _____
Unidade: _____ **Curso:** _____
Semestre: _____ **BSE?** _____ **E-mail:** _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: